

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.615.393/0001-00

AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO N° 40 CEP – 86.855.000 - CRUZMALTINA

1

Ofício nº 34/2023/CI

em 08 de novembro de 2023

Exmo. Senhor(a) Secretário(a) da Saúde

Veronica Casavechia

ASSUNTO: DEMANDA 283536

Recebemos a Demanda 283536, do TCE, para que seja respondido questionário, pelo LINCK anexo.

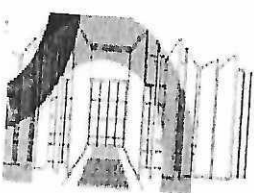
Recomendamos observar o prazo estabelecido, e ao final, enviar cópia do questionário respondido para esta Controladoria Interna.

Na certeza de estarmos contribuindo com a regularidade da Gestão, aproveitamos do ensejo para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

  
JHONNY PORFÍRIO  
Controlador Interno

RECEBIDO  
08 / 11 / 23  
*Jair*



Ofício Interno n.º 151/23- 4ª ICE

Curitiba, 06 de novembro de 2023

**Assunto:** Prestação de Contas do Governador – Exercício 2023

Excelentíssimo Sr. Secretário Municipal,

Cumprimentando Vossa Excelência, e considerando os trabalhos envolvendo o processo de “Avaliação de Políticas Públicas”<sup>1</sup> no âmbito da Prestação de Contas Anual de Governo do Estado do Paraná;

Considerando que um dos temas desta Avaliação de Políticas Públicas se refere a “Dados e informações sobre processos e recursos inerentes às ações e serviços de saúde sob responsabilidade estadual que visem ao aumento da expectativa de vida ao nascer”.

Considerando, ainda, que compete a este Conselheiro a análise e relatoria das Contas de Governo do Estado do Paraná para o exercício financeiro de 2023;

**Solicito a essa Secretaria Municipal de Saúde o seguinte encaminhamento:**

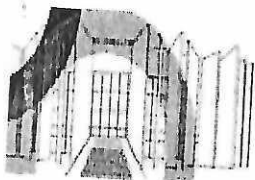
- 1) **Preenchimento online do formulário** disponibilizado no endereço eletrônico abaixo (modelo binário com respostas SIM ou NÃO).

<https://survey.tce.pr.gov.br/Lime/index.php?r=survey/index&sid=328489&lang=pt-BR>

Informo que se trata de um questionário de rápido preenchimento (em torno de 30 minutos) e que suas respostas serão fundamentais para que esta Corte de Contas tenha a sua disposição as informações necessárias para exercer sua competência fiscalizatória como órgão de controle externo com foco na verificação do desempenho da gestão pública.

O **prazo** para o preenchimento do formulário *on-line* será até a data de **15 de dezembro de 2023**. Em caso de dúvidas ou demais esclarecimentos que se façam

<sup>1</sup> Metodologia de Avaliação de Políticas Públicas iniciada nas Contas de Governo do Estado do Paraná para o exercício de 2020.



necessários, favor contatar a equipe de Avaliação das Contas do Governador por meio do seguinte endereço eletrônico: [cg2023@tce.pr.gov.br](mailto:cg2023@tce.pr.gov.br)

Atenciosamente,

IVAN LELIS BONILHA  
Conselheiro Relator